



**Universidade Estadual de Maringá**  
**Centro de Ciências Biológicas**

**RESOLUÇÃO N° 001/2015-CCB**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 27/01/2015.

Revoga a Resolução nº 039/2014-CI/CCB.

**Edson Márcio Gongora**  
Secretário.

Considerando a Resolução nº 039/2014-CI/CCB considerando o Decreto Estadual nº 39 de 01 de janeiro de 2015 do Governo do Estado do Paraná.

**A PROFA. DRA. KÁTIA SOCORRO MATHIAS MOURÃO, DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar, *ad referendum* do Conselho Interdepartamental, a Resolução nº 039/2014-CI/CCB.

**Art. 2º** Esta resolução gera efeito a partir de 31/01/2015, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 26 de janeiro de 2015.

Profa. Dra. Kátia Socorro Mathias Mourão  
Diretora em exercício

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 03/02/2015. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)